

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 78, DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão judicial e da outras providencias.

O **Prefeito do Município de Inhapi**, estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO:

O processo administrativo de Nº 20240521.009;
A ordem judicial de Nº 0700524-58.2020.8.02.0022

RESOLVE:

Art. 1º - fica **REINTEGRADO** ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a senhora **Roberta Maria Barbosa de Alencar Soares**, CPF nº 563.391.604-25, conforme determinação judicial do processo acima epigrafado.

A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi selecionado (Auxiliar de Serviços Gerais), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 21 de maio de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:F6D7B548

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 22/05/2024. Edição 2304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>